



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF/SUPRAM – ASF / DIAO Nº 589/2017

Divinópolis, 01 de Setembro de 2017.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença de Operação.

Empreendimento: COPASA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE – SANTO ANTONIO DO MONTE.

CNPJ: 17.281.106/0001-03.

PA Nº: 09300/2009/002/2013.

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco da **SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO** comunica que o referido processo foi indeferido com base nos termos do parecer único nº **0560119/2017**, conforme publicação na imprensa oficial no dia 30/08/2017.


Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPSA
Rua Mar da Espanha, nº 525 – Santo Antônio
Belo Horizonte/MG
CEP 30.330-900

Reúlo
05/09/17
69